

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COLMÉIA
NOME FANTASIA	CCA COLMEIA
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	035/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000357-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	228/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Mauricio Vlamir Ferreira
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.841-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	27/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2022 à 30/06/2022 - 6ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DCC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

X APROVAÇÃO da prestação de contas.

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 01/08/2022


 Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assessor Social
 CPF: 40.940
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Rosana Duru Sivério
 Assessor II
 CPF: 40.940
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Marcos Yassuo Uehara
 RF 587.988.1
 SMADS/SAS SM
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação